



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2021-SA

Dispõe sobre a constituição de comissão para realização de inventário do estoque existente no almoxarifado e dos bens móveis permanentes, e dá outras providências correlatas.

A Senhora **DÉBORA MORAES GOMES**, Secretária de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 01407/2013 - GP, que delega poderes ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão para proceder ao inventário dos estoques existentes nos almoxarifados de materiais de consumo e de bens permanentes do Tribunal de Justiça, *ex-vi* do disposto nos artigos 26 e 27 da Portaria Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD/AGE nº 02 de 05/10/2018, do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, conforme disposto nos artigos 26 e 27 da Portaria Conjunta SEFA/SEPLAN/SEAD/AGE nº 02 de 05/10/2018 do Governo do Estado do Pará, Comissão para proceder ao inventário dos estoques existentes nos almoxarifados dos bens de consumo e dos bens móveis permanentes existentes no Tribunal de Justiça, para fins de fechamento do balancete do mês de dezembro e do balanço anual.

Parágrafo único. A Comissão será composta, preferencialmente, por servidores públicos efetivos.

Art. 2º. Designar como membros efetivos, os servidores: ÊNIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS, matrícula 42640, diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços; RENNAN RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 67350, assessor técnico; AFONSO TEIXEIRA NOURA NETO, matrícula 63363, chefe da Divisão de Compras; CLAIKSON MENDONÇA DUARTE, matrícula 58629, chefe da Divisão de Suprimentos; GLAUCO TADEU BASTOS MONTEIRO, matrícula 67059, chefe do Serviço de Almoxarifado de Materiais; MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS, matrícula 57592, chefe do Serviço de Almoxarifado de Bens Moveis; ELZA MARIA PRESTES ROCHA, matrícula 67423, chefe da Seção de Almoxarifado do Tribunal de Justiça; ANTÔNIO FÉLIX MONTEIRO COSTA, matrícula 59480, chefe da Seção de Almoxarifado dos Fóruns da Capital; SEBASTIÃO TOMÁS NERYS, matrícula 3611, chefe do Centro Administrativo Regional do Oeste do Pará (Santarém-Pa); JULIELTON DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 70025, chefe do Centro Administrativo Regional do Sul e Sudeste do Pará (Marabá-Pa); PAULO ALEXANDRE ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 113077; BRUNNA FERREIRA DA SILVA, matrícula 64971; ANTONIO MARCOS NUNES DE CARVALHO, matrícula 68020; ELENIR DA SILVA MOREIRA, matrícula 97730; LEANDRO SOARES COSTA BORGES, matrícula 58513; THIAGO DA SILVA SOARES, matrícula 63592 e; ELAINE CAMPOS MOURA, matrícula 152501 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão referenciada pela normatização retro citada.

§ 1º. A Comissão ora constituída atuará na realização do inventário do estoque existente nos almoxarifados de materiais de consumo e de bens permanentes existentes neste órgão, inclusive materiais de engenharia, informática, odontológicos e médicos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

§ 2º. Ao final dos trabalhos, os membros da Comissão deverão elaborar e firmar a Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque, a qual, após a anuência do(a) Secretário(a) de Administração, deverá ser encaminhada para a assinatura do(a) Secretário(a) de Planejamento, Coordenação e Finanças, ordenador de despesa, para ser anexada ao Balanço Anual.

§ 3º. Concluído o inventário do Estoque, caso sejam constatadas inconsistências ou irregularidades que venham a impossibilitar a emissão da Declaração de Regularidade do Inventário, estas deverão ser elencadas e justificadas em documento firmado pelo ordenador de despesa e pelos membros da Comissão de que trata o *caput* deste artigo, documento este que deverá ser anexado ao Balanço Anual em substituição à Declaração de Regularidade de que trata o § 2º deste artigo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 004/2019-SA.

Belém, 14 de junho de 2021.


DEBORA MORAES GOMES

Secretária de Administração do TJPA